

A LUTA ANTICAPITALISTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) NO RIO DE JANEIRO

Maria Caroline da Silva Souza¹

Mariana Cristina da Silva Andrade²

Eixo Temático: 2. Educação, classe e lutas de classes

RESUMO: No capitalismo o espaço da cidade tornou-se central para a produção de mais-valia e um campo de embate das classes sociais. Harvey (2014) aponta que a cidade e a qualidade de vida tornaram-se uma mercadoria para aqueles que podem pagar. Em decorrência da desigualdade no acesso à cidade, lutas tornam-se fundamentais para disputar esse espaço. Neste sentido, emergem diversos movimentos na luta pelo direito à cidade, entre estes o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). A partir do mapeamento das demandas, do perfil dos militantes do MTST nas cidades de Niterói e São Gonçalo, obtido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares, e do estudo sobre a questão urbana, entende-se que é necessária e urgente uma Reforma Urbana com o objetivo de transformações no modo de organização das cidades. Haja vista que os lucros gerados por elas não são investidos nas reais necessidades da mesma. Nesse sentido, a Reforma Urbana torna-se necessária na luta contra o capital em favor dos trabalhadores que vivem em situações paupérrimas nos espaços periféricos. Baseado em uma análise das atividades do MTST desde o seu surgimento, e o contato direto com o mesmo a datar do seu retorno ao Rio de Janeiro, pode-se perceber que a sua atuação vai além da luta por moradia.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Direito à Cidade. MTST. Questão Urbana.

ABSTRACT: With the expansion of capitalism system, city land became an expensive asset and the social classes start a war for space to live. Harvey (2014), indicates that life quality and the city became an product, only affordable for thoes who have wealth. As a result of city land inequaty, a dispute for space became inevitable. In that case, several social moviments started to rise, such as Movimento dos Trabalhadores sem

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestranda no programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e aluna do curso de Especialização em Cidades, Políticas Urbanas e Movimentos Sociais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), da UFRJ. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Favelas e Espaços Populares (NEPFE), vinculado à Escola de Serviço Social da UFF. E-mail: <carolinedassouza@hotmail.com>.

² Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Aluna do curso de Especialização em Cidades, Políticas Urbanas e Movimentos Sociais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), da UFRJ. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Favelas e Espaços Populares (NEPFE), vinculado à Escola de Serviço Social da UFF. E-mail: <marianacsilvaandrade@gmail.com>.

Teto (MTST). After gather the requirements from people of MTST, in the cities of Niterói and São Gonçalo, from the Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços populares (NEPFE) and city studies, became clear that the city must be changed, in way of reorganizaion of the city land, generating an conflict on city financials, because will inflict on it profits. The urban land reform became vital for the workers whom can't afford city land. Based on MTST activy analisys from begining and from the moviment regress to Rio de Janeiro, can be noticed that it interaction is beyond the struggle of land in the city.

Keywords: Social Moviment. Right to the City. MTST. Urban Question.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado dos Trabalhos de Conclusão de Curso “*Breves reflexões sobre o Direito à Cidade: a luta do MTST no Rio de Janeiro*” e “*Serviço Social e Extensão Universitária: a experiência do NEPFE em parceria com o MTST*”, elaborados a partir da experiência no projeto de extensão: “*Questão urbana, movimentos sociais e Serviço Social: a luta pelo direito à cidade*” executado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Favelas e Espaços Populares (NEPFE), vinculado a Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, junto ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

A partir do contato próximo com o movimento, por meio do projeto de extensão universitária, surgiu a necessidade de compreender os processos que culminaram na organização do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Para isto, foi necessário o estudo da constituição do capital e sua trajetória, pontuando seus impactos na formação social/política brasileira até os dias atuais, bem como o surgimento de uma sociedade desigual. Este artigo baseia-se no estudo sobre o direito à cidade, através dos estudos de Harvey e demais autores importantes, utilizando de teorias compatíveis com a luta dos movimentos sociais com base na teoria social crítica em busca de uma sociedade que disponha de uma estrutura de qualidade para todos e o cessamento da segregação espacial. Em vista da segregação e exploração ao qual parte da população está submetida, intensifica-se a organização e luta dos movimentos sociais na luta por direitos e na manutenção dos já adquiridos ou novos.

2. EVOLUÇÃO DA CIDADE CAPITALISTA E DIREITO À CIDADE

As desigualdades produzidas de forma inexorável pelo modo de produção capitalista se apresentam no espaço urbano desde os primórdios. A partir de uma análise Marx e Engels (2008, p. 8), afirmam que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe”, no entanto, pela primeira vez na história o trabalhador foi separado totalmente dos meios de produção, e têm-se a divisão em duas classes sociais e antagônicas envolvidas “em uma luta ininterrupta [...] que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito.” (ibid., 8). A sociedade burguesa não acabou com as contradições de classe, apenas simplificou o antagonismo de classe, dividindo a sociedade em: burgueses e proletários. De um lado, a burguesia, composta pelos capitalistas modernos donos dos meios de produção; e do outro, os proletários, donos apenas dos seus corpos e da sua força de trabalho.

No capitalismo o espaço da cidade tornou-se central para a produção de mais-valia e um campo de embate das classes sociais. Maricato (2015) aponta que a classe trabalhadora precisa da cidade, a priori, pelo seu valor de uso, ou seja, para suprir suas necessidades. O capital, entretanto, demanda a cidade pelo seu valor de troca, ou melhor, seu caráter de mercadoria.

Segundo Harvey (2014) a cidade e a qualidade de vida tornaram-se uma mercadoria para aqueles que podem pagar. E, com o acesso aos espaços da cidade pela compra e/ou aluguel de terrenos há a tentativa da naturalização da expulsão e remoção de trabalhadores de áreas de alto valor. A classe trabalhadora, com os aparatos jurídicos e judiciais do Estado³, é expulsa das regiões centrais da cidade - localidade com maior concentração de locais de emprego - e sofre com problemas referentes à segurança, mobilidade urbana, equipamentos públicos, moradias precárias, entre outros. Farage (2014) destaca que “a cidade passa a expressar de forma enfática as desigualdades das relações sociais, cuja consequência na vida dos sujeitos é a degradação de sua humanidade”.

Em decorrência desta desigualdade no acesso à cidade lutas tornam-se fundamentais para disputar esse espaço. É importante salientar que a luta pelo direito à cidade é antes de tudo uma luta anticapitalista, pois entendemos que só em uma

³ Farage (2014), segundo Marx e Engels (1997), aponta o Estado como “comitê executivo da burguesia”, por incorporar algumas reivindicações da classe trabalhadora e reprimir organizações que questionem o *status quo*.

sociedade sem divisão de classes é possível o advento de uma cidade que não seja marcada pela desigualdade e pela segregação. Como indicou Harvey (2014), a luta pelo direito à cidade é:

[...] muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. (HARVEY, 2014, p. 28)

Tendo em vista que a desigualdade no capitalismo tem raiz no modo como essa sociedade produz não só as mercadorias, mas como produz também as relações sociais desiguais, utilizamos a lei do desenvolvimento desigual e combinado⁴ para a compreensão do desenvolvimento capitalista no Brasil. Desenvolvimento desigual e combinado porque integra, ao mesmo, duas dualidades: o moderno e o arcaico.

O desenvolvimento do Brasil foi marcado por essa dualidade, Maricato (2003) indica que processo de urbanização do Brasil continuou convivendo com “concentração de terra, renda e poder, pelo exercício do coronelismo, a política do favor e pela aplicação arbitrária da lei”.

É marcado por essa dualidade que o Brasil se adapta ao capitalismo. Prado Jr. (1966) analisa que a forma em que o Brasil se adapta ao capitalismo é lenta, tendo em vista que o processo de modificação do trabalho escravo para o trabalho livre também ocorre de forma lenta. Ianni (1989) aponta que o desenvolvimento desigual e combinado no Brasil se configura como “uma formação social na qual sobressaem ritmos irregulares e espasmódicos, desencontrados e contraditórios.”. Desde os primórdios, a sociedade brasileira é marcada por aspectos da questão social, segundo Ianni (1989) a questão “reflete disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais”, mostrando sempre a relação entre sociedade civil e o poder estatal. Diante dos fatos, podemos perceber que, segundo Ianni (1989) os diferentes regimes políticos vividos pelo país e, em todos os cenários o Estado utiliza variadas modalidades, como “autorismo, democracia, controle, mudança, solução e negociação, mesmo que algumas dessas técnicas sejam

⁴ A lei do desenvolvimento desigual e combinado é uma lei científica da mais ampla aplicação no processo histórico. Tem um caráter dual ou, melhor dizendo, é uma fusão de duas leis intimamente relacionadas. O seu primeiro aspecto se refere às distintas proporções no crescimento da vida social. O segundo, à correlação concreta desses fatores desigualmente desenvolvidos no processo histórico.” (NOVACK, 2008, P.17-18).

repressivas e violentas”. Dessa forma percebemos o movimento desigual e combinado no Brasil, onde a desigualdade entre classes cresce, a partir do momento em que o Estado utiliza-se de estratégias ilusórias, passando a imagem de melhoria para a sociedade através do desenvolvimento industrial, buscando enriquecer cada vez mais as custas da força de trabalho da classe trabalhadora. A combinação do desigual, também se evidencia no desenvolvimento das diferentes regiões do país e também no interior das cidades, formando territórios desenvolvidos e outros pauperizados.

É diante da divisão de classes que chegamos a questão social onde, segundo Yamamoto (1999), pode ser definida como

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

assim percebemos que a cidade se divide de tal forma: “de um lado os proprietários dos meios de produção, os ricos detentores de dinheiros e bens; de outro os vendedores de sua força de trabalho, os livres e dispossuídos.”. (Rolnik, 2004).

Dessa maneira, é possível entender que ao segregar a classe trabalhadora para áreas que não dispõe de mínima estrutura, o Estado fornece todo aparato de infraestrutura as áreas de interesse do capital, produzindo a lógica do mercado imobiliário e a especulação imobiliária. Em vista disso, intensifica-se a luta dos movimentos sociais em busca de seus direitos.

É através do crescimento das desigualdades sociais que os movimentos sociais ganham força durante a década de 70 que em busca da redemocratização do país se fortalecem e ganham as ruas em busca de eleições diretas, sendo assim, é através da eleição que passa a ser reivindicado a criação de uma nova constituinte, onde através de muita luta conquista-se a Constituição Federal de 1988, conhecida por ser uma constituinte com participação efetiva popular que garantia direitos nunca discutidos antes por nenhuma outra constituição. A nova constituinte assegurava avanços na área dos direitos humanos, discutindo o racismo, a proteção ao idoso, portadores de deficiências, crianças e indígenas, além da busca pela erradicação da pobreza e das desigualdades sociais. Também assegura o ordenamento das cidades, tendo em vista que os espaços destinados a classe subalterna não possuía condições básicas de vivência, totalmente ao contrário da classe dominante que tinha como espaço uma área urbanizada.

Harvey (2012) evidencia que embora a CF/88 traga leis que garantam a regularização fundiária e o direito à moradia, com o passar dos anos podemos perceber que o ordenamento territorial ainda é tímido e, portanto, o direito à cidade vem com o ideal de legalizar a cidade informal, porém esse direito é um direito que vai além do acesso a urbanização. Ainda que o direito à moradia esteja expresso no artigo 6 da Constituição Federal de 1988, como um dos direitos sociais referentes a toda a população, ele é negado para uma grande parcela da população brasileira. Segundo Harvey (2012) o direito à cidade não é o direito ao que existe na cidade, mas sim o direito de transformar a cidade em algo diferente. Para ele é a liberdade do próprio indivíduo mudar de acordo com a transformação da cidade. Lefebvre (2008) elucida que somente a classe operária é capaz de por fim a segregação contra ela mesma, somente a mesma é capaz de uma revolução urbana.

3. A LUTA DOS SEM TETO

Ao analisarmos o relatório do déficit habitacional⁵ no Brasil do ano de 2015, produzido pela Fundação João Pinheiro (FJP), que expõe um déficit urbano de 5.572.700 domicílios, e ao o relacionarmos com a Pesquisa por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2015 nos deparamos com uma enorme contradição. A Pnad de 2015 mostra que o Brasil possui 7,906 milhões de imóveis vagos⁶, 80,3% destes em áreas urbanas. Boulos aponta (2014) “Em nome do direito à propriedade de alguns poucos, se nega o direito à moradia para milhões.”

É diante da luta pelo Direito à Cidade e pela Reforma Urbana que o MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, surgiu no final da década de 1990, especificamente em 1997 com o objetivo de organização de uma Reforma Urbana, empenhando-se na luta por moradia aos cidadãos numa cidade igualitária e justa nas metrópoles brasileiras que dispõe de grande número de habitações e terras vazias enquanto há um enorme número de pessoas sem-teto. O movimento estrutura-se em terrenos urbanos e necessitam de organização. O processo de escolha das áreas é

⁵ Neste relatório trabalha-se com um conceito amplo de déficit habitacional, para isto é calculada a soma de quatro componentes: 1) domicílios precários; 2) coabitação familiar; 3) ônus excessivo com aluguel urbano; e 4) adensamento excessivo de domicílios. Este cálculo é realizado de forma que não haja contagem duplicada de moradias.

⁶ Imóveis vagos é caracterizado pela FJP, segundo o IBGE, como as unidades que estavam desocupadas durante a data base da pesquisa.

importante, pois é o que determina sua influência. As áreas escolhidas são sempre próximas a rodovias importantes, aeroportos, sede de governo, ou seja, um lugar que disponha de grande visibilidade. Boulos (2010) expõe que o ato de ocupar não é crime e sim um direito, pois quando se ocupa alguma área que está vazia, está tomando posse do que é seu. Segundo o autor, o ato de ocupar é diferente do ato de invadir, tendo em vista que ocupar “é retomar a terra dos invasores, para que possa ser utilizada em favor da maioria, dos trabalhadores. É transformar uma área vazia, que só serve para a especulação.”.

O seu surgimento se dá a partir das movimentações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)⁷, existem diferentes narrações sobre as circunstâncias exatas da emergência do MTST. Apesar das diferenças, há um ponto em comum levantado na pesquisa por LIMA (2004), junto a militantes do movimento:

MTST aparece, na fala de lideranças, no âmbito de uma estratégia maior, que visa a articulação entre movimentos urbanos e o MST e, por vezes, como processo de organização que apoiaria, de imediato, o fortalecimento do próprio MST. (LIMA, 2004)

Após uma experiência no Pontal de Paranapanema, o MST percebeu a progressiva redução nos militantes interessados em retornar ao campo. Reconhecendo os limites objetivos na luta por terra e pela reforma agrária, foi buscada uma alternativa para o enfrentamento destes limites e luta nas cidades, a solução foi a organização enquanto MTST. (ibid.)

Sua ação concentra-se em ocupações de terrenos vazios a fim de pressionar o Estado a construir empreendimentos habitacionais⁸. Estas ações propõem-se a dar um novo significado ao espaço urbano. O MTST deixa claro que as suas ocupações não têm o intuito de produzir novas favelas, diferente das favelas que são, em geral, produto de ocupações não organizadas; as ocupações gestadas por movimentos sociais constroem interessantes experiências, sob uma nova lógica de organização do território urbano. (BOULOS, 2014)

⁷ O MST é um movimento de luta pela terra, reforma agrária e por mudanças sociais no país, surgido na década de 1980.

⁸ Como expresso no artigo 23 da Constituição de 1988: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;"

Outra importante estratégia de luta do movimento é a realização de protestos e ocupações em Prefeituras, Secretarias de Habitação e no extinto Ministério das Cidades a fim de pressionar o governo e obter um acordo que promova a regularização de terras e/ou construção de novas habitações; e o bloqueio de rodovias e avenidas, no intuito de causar atraso na circulação de mercadorias e prejuízo para o capital.

A sua base social é composta, em geral, por homens e mulheres trabalhadores, que como uma parcela considerável da população brasileira, não tem acesso à moradia digna. O MTST empreende ações por vários estados brasileiros, e ainda no ano de 1997 realiza a sua primeira tentativa de estabelecimento no Rio de Janeiro, não alcançando êxito devido a forte repressão do estado.

Em 1999 ocorrem novas tentativas. Para isto dois militantes do MTST de São Paulo são enviados para somar forças, nisto foram realizadas ocupações em Sepetiba, Bangu e Nova Iguaçu. Juntas agregaram 2001 famílias, na análise de Lima (2004), de acordo com a análise Oliveira (2001), o movimento não conseguiu difundir suas propostas ao conjunto de assentados, que, somado à forte repressão, resultou na perda do controle e da direção destas ocupações. Em virtude destes infortúnios o MTST não continua a sua atuação no estado, só retornando em 2014.

Esse retorno se dá pela ocupação de um terreno abandonado há mais de 30 anos no município de São Gonçalo, a ocupação recebeu o nome de Zumbi dos Palmares. Em 2015 o movimento realiza mais uma ocupação no estado, dessa vez em Niterói, cidade vizinha a São Gonçalo e também parte da região metropolitana do Rio de Janeiro. A ocupação foi batizada com nome de 6 de Abril de 2010, data do deslizamento do Morro do Bumba, em Niterói, que matou 48 pessoas, e soterrou centenas de casas, deixando muitas famílias desabrigadas⁹.

O objetivo destas ocupações era a conquista de um acordo para a construção de moradias pela modalidade *Entidades*¹⁰ do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. Com muita luta, obteve-se o acordo para a construção de 1000 moradias para os ex-acampados da ocupação Zumbi dos Palmares, e 500 para os da ocupação 06 de Abril de 2010.

⁹Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/tragedia-do-bumba-completa-5-anos-e-ainda-ha-familias-em-risco-no-rj.html>>. Acesso em: 28 de março de 2019.

¹⁰ Esta modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida destina-se às famílias organizadas por meio de cooperativas habitacionais, associações, movimentos sociais e entidades privadas sem fins lucrativos. A Caixa Econômica Federal é responsável pela seleção dos projetos a serem executados, existem critérios para a inserção das famílias, porém, os pormenores da construção das habitações fica a cargo da entidade ou movimento.

Com o golpe de 2016¹¹, que retirou do cargo a presidente Dilma Rousseff, todos os acordos para a construção de habitações pela modalidade assinalada acima foram cancelados. Neste contexto, o movimento passa a pressionar as prefeituras para que estas promovam a construção das moradias, todavia, não obteve-se êxito em São Gonçalo. Já em Niterói, após diversos protestos e a reocupação pelos militantes da 06 de Abril de 2010 de um terreno no bairro do Sapê, restou-se apenas uma promessa.

Como consequência da não obtenção de um acordo com a prefeitura do município de São Gonçalo, a elaboração de novas estratégias para o fortalecimento dos militantes na cidade foi necessária. Visando este objetivo, foi criada a Cozinha Comunitária, no bairro de Santa Luzia, onde, aos domingos acontecem almoços coletivos, nos quais as pessoas são convidadas a cozinhare, se alimentarem juntas e construir aquele espaço.

Diversas atividades são realizadas no espaço da Cozinha Comunitária além do almoço, dentre elas as oficinas sobre direitos sociais e assuntos pertinentes aos militantes do movimento realizadas pelo NEPFE. Este núcleo acompanha o MTST, via um projeto de extensão universitária, desde o seu retorno ao estado no ano de 2014. A sua atuação junto ao movimento ocorre por diversas ações, realizadas nos períodos de ocupação e pós-ocupação. As ações vão desde o cadastro dos acampados; preenchimento de um questionário social, a fim de conhecer o perfil dos militantes e levantar suas demandas; a realização de atendimento/encaminhamento social; até a realização de oficinas sociais.

Alguns dos objetivos deste projeto de extensão é a contribuição para o enraizamento do movimento na região metropolitana do Rio de Janeiro; reiteração do papel social da universidade pública e a inserção de docentes e discentes no processo de organização de um segmento da classe trabalhadora na luta por direitos.

Desde a desocupação do terreno ocupado pelos militantes da ocupação 06 de abril de 2010 em 2018, tem sido montada aos sábados uma tenda no bairro Largo da Batalha, em Niterói. Nesta tenda há diversas atividades, além de recentemente também ter ocorrido a implementação de uma cozinha comunitária que, mensalmente, oferece almoços para os ex acampados.

Após mais de 20 anos de luta e presença em diversos estados brasileiros, o MTST conquistou uma base sólida de militantes e ao construir diariamente a luta por

¹¹ Entendemos como um golpe, e não impeachment, porque a ex presidente Dilma Rousseff não cometeu nenhum crime de responsabilidade que justificasse a sua deposição do cargo.

moradia digna e pela reforma urbana se constitui como um dos movimentos sociais brasileiros mais importantes da contemporaneidade. A sua atuação não se concentra apenas na luta por moradia, o movimento têm estado presente nas manifestações, da classe trabalhadora brasileira, contra a retirada de direitos pela ofensiva burguesa iniciada a partir da implantação do neoliberalismo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objeto de estudo o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, buscamos compreender seus desafios ao longo dos anos, a fim de entender através de sua organicidade suas transformações em busca do direito à cidade e da reforma urbana. No decorrer dos anos, mesmo com a instituição da CF/88 que garante os princípios básicos da política urbana e o acesso ao direito à cidade, ainda não se romperam os laços com o mercado imobiliário. Assim, compreendemos sobre a desigualdade de classe e percebemos a extrema disparidade social, onde a classe trabalhadora resiste na luta pelo acesso ao direito à cidade.

Após compreender sobre a historicidade e organicidade do movimento, vemos que com a política neoliberal e com a retirada dos direitos da classe trabalhadora por parte do governo torna-se necessário a criação de diferentes estratégias de mobilização e enfrentamento contra a exploração capitalista.

Apesar de algumas contradições do movimento - flerte com governos conciliatórios de classe - não se pode negar o caráter anticapitalista do MTST e a sua capacidade de aglutinar e organizar parte de um segmento da classe trabalhadora, os sem teto, na luta pelo direito à cidade, e, contra o ataque da ofensiva neoliberal aos direitos já conquistados.

Este artigo traz breves considerações sobre os limites e possibilidades da luta movimentos sociais dentro da sociedade capitalista, em especial aqui, a do MTST, e dispõe de um pequeno relato sobre a sua atuação no Rio de Janeiro. Não busca, aqui, esgotar-se o tema abordado, mas de possibilitar novas pesquisas a partir desse estudo, imprescindíveis para se pensar e refletir sobre o direito à cidade e a luta pela reforma urbana.

5 REFERÊNCIAS

BOULOS, Guilherme Castro. **Por que ocupamos?**. Editora Tecci, Câmara Brasileira do Livro, São Paulo, 2012.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. 1988.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 1ª ed., 2008.

FARAGE, E. J. Experiências Profissionais do Serviço Social nos Movimentos Sociais Urbanos. In: **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. SP: Cortez, 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Diretoria de Estatística e Informações. Belo Horizonte, 2018

G1. **Tragédia do bumba completa 5 anos e ainda há famílias em risco**, no rj.

Disponível em: <[http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/tragedia-do-bumbacompleta-](http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/tragedia-do-bumbacompleta-5-anos-e-ainda-ha-familias-em-risco-no-rj.html)

[5-anos-e-ainda-ha-familias-em-risco-no-rj.html](http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/tragedia-do-bumbacompleta-5-anos-e-ainda-ha-familias-em-risco-no-rj.html)>. Acesso em: 28 de março de 2019.

HARVEY, D. **O direito à cidade**. Lutas Sociais, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012

_____. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Boitempo, 2014.

IANNI, Octávio. **A Questão Social**. Ci.& Tróp., Recife, v.17 n.2, p. 189-202, jul/dez, 1989.

JUNIOR, Caio Prado. **A Revolução Brasileira**. Editora Brasiliense, 1966.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LEFEBVRE, H. (2008). **O direito à cidade**. Centauro Editora.

LIMA, Sonia Lúcio Rodrigues de. **Metamorfoses na luta por habitação: o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)**. Orientador: Ana Clara Torres Ribeiro. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana-** 1ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2015

_____. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Estudos Avançados, São Paulo - IEA USP, v. 17, n.48, p. 151-166, 2003.

MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. **Cartilha de Princípios do MTST.**
IN: www.mtst.org. São Paulo, 2016.

NOVACK, George. **A Lei do desenvolvimento desigual e combinado da sociedade.**

Impresso no Brasil, 1988.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** São Paulo: Brasiliense – (Coleção primeiros passos; 203), 2004.